

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho n.º 8079/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, na redação dada pelo artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aos nomeados para o exercício das funções de chefe do gabinete de membro do Governo que não tenha residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 150 km, pode, em casos excecionais, ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento a partir da data da sua tomada de posse.

2 — Atendendo aos específicos conhecimentos e experiência profissionais necessários para o exercício de funções na área da internacionalização e às áreas prioritárias de atuação definidas pelo respetivo membro do Governo, revelou-se imprescindível o exercício de funções de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização pelo licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias.

3 — Assim, verificados que estão os requisitos legais, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, concede-se ao licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização, subsídio de alojamento no montante de 40 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações base superiores ao nível remuneratório 18, com efeitos a partir da data da sua posse e pelo período de duração das respetivas funções.

29 de fevereiro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

209668715

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 8080/2016

Por Despacho n.º 2730/2013, de 20 de fevereiro, foi designada a licenciada Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da Austrália, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro.

Considerando o desempenho da titular do cargo e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação, determina-se ao abrigo da alínea c) do ponto 3.1 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da licenciada Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto, para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da Austrália, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º e no n.º 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016;

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de fevereiro de 2016 até à respetiva publicação.

15 de abril de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209654134

Despacho n.º 8081/2016

Por Despacho n.º 2729/2013, de 20 de fevereiro, foi designada a licenciada Regina Margarida dos Santos Duarte para exercer, em comissão

de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Reino Unido e Ilhas do Canal.

Considerando o desempenho da titular do cargo e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação, determina-se ao abrigo da alínea c) do ponto 3.1 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro e da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da licenciada Regina Margarida dos Santos Duarte, para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Reino Unido e Ilhas do Canal, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º e no n.º 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016;

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de fevereiro de 2016 até à respetiva publicação.

15 de abril de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209654183

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 179/2016

Considerando que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende lançar um procedimento para prestação de serviços de apoio jurídico ao Estado Português/DGTF no âmbito dos assuntos direta ou indiretamente relacionados com a garantia prestada pelo Estado Português e com as contragarantias prestadas pelo Banco Privado Português, S. A., BPP Cayman e Outros;

Considerando que, de acordo com o estabelecido da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por decisão conjunta pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de junho, as prestações de serviços que têm execução financeira por mais do que um ano económico, exigem uma portaria de extensão de encargos a publicar no *Diário da República*;

Considerando que a realização dos serviços em causa tem um preço base anual de € 120.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o prazo de execução abrange os anos de 2016 a 2018, podendo ainda abranger os anos de 2019 e 2020, torna-se necessário proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros resultantes do contrato a que der lugar nos referidos anos económicos.

Nestes termos e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 3485/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, o seguinte:

1 — Fica a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de apoio jurídico ao Estado Português/DGTF nas matérias que integram as suas atribuições, destacando-se os assuntos direta ou indiretamente relacionados com a garantia prestada pelo Estado Português e com as contragarantias prestadas pelo Banco Privado Português, S. A., BPP Cayman e Outros, até ao montante global de € 600.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

a) Em 2016 — € 120.000,00, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2017 — € 120.000,00, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

c) Em 2018 — € 120.000,00, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

d) Em 2019 — € 120.000,00, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

e) Em 2020 — € 120.000,00, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico pode ser acrescido do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por dotação inscrita no orçamento do Capítulo 60 — Despesas Excecionais.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia na data da assinatura.

14 de junho de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

209659716

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 8082/2016

O lugar de Chefe de Divisão de Estudos e Informações da Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de Ações Especiais encontra-se vago, pelo que se torna necessário prover o cargo, ainda que em regime de substituição.

Assim, até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro) e conforme proposta da Sra. Subdiretora-Geral da área da Inspeção Tributária e Aduaneira, designo, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro), conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Informações da Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de Ações Especiais, a inspetora tributária, nível 2, Teresa Maria Marques Baião Neto, com efeitos a 1 de maio de 2016.

31 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Borges*.

209658452

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 8083/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nomeio a licenciada Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação, com efeitos a 1 de junho de 2016, em virtude de possuir o perfil adequado à prossecução dos objetivos do serviço, sendo dotada de competência técnica e aptidão para o exercício do respetivo cargo, considerando o seu *curriculum vitae* e experiência profissional, cuja nota curricular se anexa ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

Nota Curricular

Nome: Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio
Data de Nascimento: 13/07/1971

Frequência em curso de Pós-graduação em Direito do Sector Empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, promovido pela Faculdade de Direito de Lisboa — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal e Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (2016).

Pós-Graduada em Contencioso Administrativo, pela Faculdade de Direito de Lisboa — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (2011).

Pós-Graduada em Estudos Europeus, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (1996).

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa (1994).

Experiência Profissional

Exerce funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), entre 4/08/1997 e 30/04/2015, como Técnica Superior e desde

01/05/2015, como Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas:

De 07/2009 — Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação, da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação;

De 04/2007 a 06/2009 — Apoio jurídico na Divisão de Análise e Acompanhamento, da Direção de Serviços de Participações do Estado;

De 08/1997 a 04/2007 — Gabinete de Apoio Jurídico.

Outras funções desempenhadas

Nomeada representante do acionista Estado nas Assembleias-Gerais de diversas empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE).

Presidente e Vogal de diversas Comissões de Fixação de Remunerações de diversas empresas do SEE.

Desde 2008 — Vogal do Conselho Fiscal da APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA.

Desde 2008 — Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APS — Administração do Porto de Sines, SA.

2009 a 2011 — Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIEV — Sistemas de Identificação Eletrónica de Veículos, SA.

2012 a 2014 — Vogal Suplente do Conselho Fiscal dos CTT — Correios de Portugal, SA.

2014 a 2016 — Representante da DGTF, nas funções de Presidente da Mesa da Assembleia de Participantes de diversos Fundos de Capital de Risco da Portugal Ventures.

Designada, nos termos da indicação da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, de 7/11/2014, representante da DGTF na comissão de acompanhamento do processo de fusão das Estradas de Portugal, SA com a REFER, EPE.

Designada, através do Despacho n.º 9188/2013, de 27 de junho, do Secretário de Estado do Orçamento como substituta da Dr.ª Maria de Lurdes Correia de Castro, nas suas ausências e impedimentos, no Grupo Técnico de Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental.

Designada, nos termos da indicação da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, de 3/04/2013, no seguimento do Despacho n.º 574/13-SET, da Secretária de Estado do Tesouro, representante da DGTF/SET na equipa técnica para reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, que foi nomeada pelo Despacho n.º 4518/2013, de 18 de março, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional.

Designada, nos termos da indicação da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, de 2/03/2012, como Ponto Focal para o acompanhamento do processo relativo à aplicação das reduções salariais no SEE.

Designada, nos termos da indicação do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 22/09/2011, para o Grupo de Trabalho sobre “Compensação Financeira mensal à ESTAMO por utilização de edifícios — Indemnização por ocupação de espaços e incumprimento de contrato”

209659327

Despacho n.º 8084/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nomeio o licenciado José Manuel Fusco Gato, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado, com efeitos a 1 de junho de 2016, em virtude de possuir o perfil adequado à prossecução dos objetivos do serviço, sendo dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do respetivo cargo, considerando o seu *curriculum vitae* e experiência profissional, cuja nota curricular se anexa ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

Nota Curricular

Nome: José Manuel Fusco Gato

Data e local de nascimento: 23 de fevereiro de 1968, Estremoz.

Habilitações académicas:

Pós-Graduado em Gestão Pública, Instituto Superior de Gestão, 2010;
Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria, Universidade de Évora, 2002;

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior do Trabalho e da Empresa (ISCTE), 1993.

Experiência profissional relevante:

Desde 01/2012 — Inspetor em exercício de funções técnicas especializadas, nomeadamente, na análise e acompanhamento de entidades do sector público empresarial, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças;